



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.988 DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 18/2018 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 18/2018, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 18/2018, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Cirurgião Dentista ESF e Cirurgião Dentista para trabalhar nos PSF's e escolas municipais conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA ESF

CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUPEN DE FREITAS SANTOS	CLASSIFICADO – 100 PONTOS
2º MICHELLY DE SOUA GARCIA GALVÃO	CLASSIFICADA – 30 PONTOS
3º CAMILA GARCIA DE SOUZA REIS	CLASSIFICADA - 20 PONTOS
4º MARIELLY CARDOSO THEODÓZIO	CLASSIFICADA - 05 PONTOS
5º GISELA ISRAEL DOS REIS	CLASSIFICADA - 05 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

6° TALMO SILVEIRA DE ANDRADE ROSA	CLASSIFICADO - 0 PONTOS
7° JULIENNE MARQUES MACHADO	CLASSIFICADA - 0 PONTOS
8° TAYNA FERNANDES PEREIRA	DESCLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA:

CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1° LUPEN DE FREITAS SANTOS	CLASSIFICADO – 100 PONTOS
2° MICHELLY DE SOUA GARCIA GALVÃO	CLASSIFICADA – 30 PONTOS
3° CAMILA GARCIA DE SOUZA REIS	CLASSIFICADA - 20 PONTOS
4° PONCIANO DE OLIVEIRA FREITAS	CLASSIFICADO - 0 PONTOS
5° TALMO SILVEIRA DE ANDRADE ROSA	CLASSIFICADO - 0 PONTOS
6° JULIENNE MARQUES MACHADO	CLASSIFICADO - 0 PONTOS
7° HERLI MARQUES DE SOUZA	DESCLASSIFICADA
8° TAYNA FERNANDES PEREIRA	DESCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - São João Batista do Glória/MG, 13 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/06/18, no site da Prefeitura Municipal em 13/06/18, e no Diário Oficial do Município em 13/06/18.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 13/06/18

Natalia dos Santos Pereira
Nome / Cargo de Nomeação